



PODER EXECUTIVO

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
PREFEITO MUNICIPAL

MAÍSE JUSTO MEIRELLES
VICE-PREFEITA

ABNER PECLAT BARBOZA
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

GRACIELLE GISLENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SANDRO ROGÉRIO VIEIRA RIBEIRO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

LEANDRO MACHADO CARDOSO
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

PAULO CESAR TAVARES ARAUJO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

MARCELLE NAYDA PIRES PEIXOTO
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPTÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RÔMULO FERREIRA SALES
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

AMANDA BARRETO RODRIGUES
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

ANDREIA LOUREIRO DOS REIS TEODORO
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

CRISTINA REMANN DA SILVA OLIVEIRA
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

JOSE RIBAMAR DE LIMA
SECRETARIO MUN. DE HABITAÇÃO

CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO
SECRETARIO MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANA PAULA RAMOS DA SILVA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

FELIPE SOARES LAUREANO
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

RICARDO ALEXANDRE VICENTE PINTO
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

MARCELO MIRANDA LEYED
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA
PREVIQUEIMADOS

FELIPE SOARES LAUREANO (RESPONDENDO)
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
MUNICIPAL

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito.....	2
Despachos do Prefeito.....	3
Atos do Controlador Geral do Município.....	4
Atos do Secretário Municipal de Administração.....	4
Atos do Secretário Municipal de Educação.....	16
Atos da Secretária Municipal de Saúde.....	19
Atos da Secretária Municipal de Urbanismo.....	20
Atos da Secretária Municipal do Ambiente e Defesa dos Animais.....	20
Atos do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente.....	23

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

.....	24
-------	----

AVISOS, EDITAIS E NOTIFICAÇÕES

.....	24
-------	----

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES

ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA
PRESIDENTE INTERINO

ADRIANO MORIE
ANA LUCIA ALVES BENEDITO
ANTONIO ALMEIDA SILVA
CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS
CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA
ELERSON LEANDRO ALVES
ELIEZER MOREIRA DAS CHAGAS
JEFFERSON DIAS DA SILVA
JOÃO PEDRO LEMOS
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA
LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO
NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE
PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS
THOMAS JEFFERSON ALVES
WILSON ESPIRIDÃO PIMENTA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 219 – Terça-Feira, 28 de Novembro de 2023 - Ano 03 - Página 2

Atos do Prefeito

PORTARIA Nº 1521/GAP/23, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais

Considerando o princípio da publicidade que deve revestir os atos jurídicos; considerando a Lei nº 393 de 03 de maio de 1999;

Considerando o Regimento Interno do CONDEMA instituído pelo Decreto Executivo Municipal nº. 2.023/16, de 03 de junho de 2016;

Considerando o processo de convocação da sociedade civil-gestão biênio 2023-2025, que elegeu novos representantes da sociedade civil;

Considerando a necessidade da prestação dos serviços públicos à comunidade de forma ininterrupta e a garantia da participação da comunidade na prestação e qualidade de conhecimentos e providências relativas à defesa, conservação e recuperação do patrimônio ambiental;

Considerando as consequências legais no âmbito das competências para o pleno exercício do poder de polícia ambiental, previstas na Lei Complementar-140, assim como na Resolução nº 42 do CONEMA, de 17/08/2012.

RESOLVE:

Nomear para compor o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - CONDEMA, conselheiros (as) conforme a legislação em vigor, referente ao mandato de novembro de 2023 a novembro de 2025.

Artigo 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, os seguintes órgãos governamentais e as seguintes entidades:

I - REPRESENTAÇÃO GOVERNAMENTAL

1-Secretaria Municipal do Ambiente e Defesa dos Animais – SEMADA

Representantes:

Titular: Andreia Loureiro dos Reis Teodoro

Suplente: Juliana de Araujo Borges

2- Secretaria Municipal de Urbanismo-SEMUR

Representantes:

Titular: Raphael Duarte de Oliveira

Suplente: Thaynan Alves Reis de Souza

3- Secretaria Municipal de Defesa Civil-SEMDEC

Representantes:

Titular: Giancarlo Faria da Silva

Suplente: Evandro Rodrigues Dutra dos Santos

4-Secretarias Municipal Desenvolvimento Rural e Agricultura-SEMDRAG

Representantes:

Titular: Tarcísio Moura de Souza

Suplente: Zózimo Pereira da Fonseca

5 – Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Promoção da Cidadania-SEMDEHPROC

Representantes:

Titular: Neuza Maria Teixeira de Almeida

Suplente: Luã dos Santos Silva

6- Secretaria Municipal de Transporte-SEMUTTRAN

Representantes:

Titular: Leonardo Correia Rabello

Suplente: André Barcelos Silva

7 – Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos-SEMCONSESP

Representantes:

Titular: Hevellyn Pinheiro Barcellos

Suplente: Evanil Sanches Lessa

8 – Secretaria Municipal de Educação-SEMED

Representantes:

Titular: Leandro Santiago Emmerick

Suplente: Sergio Henrique de Souza Guerra

II- REPRESENTAÇÃO NÃO-GOVERNAMENTAL

1- Rotary Club Queimados

Representantes:

Titular: Luiz Fernando Fraga dos Santos

Suplente: à designar

2 – ONG dos Aposentados e Pensionistas

Titular: Josué Silva da Costa

Suplente: à designar

3 – Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Titular: Jacira Aparecida Castanharo

Suplente: à designar

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 219 – Terça-Feira, 28 de Novembro de 2023 - Ano 03 - Página 3

4 – Associação das Empresas do Distrito Industrial de Queimados

Titular: Marcelo Kaiuca

Suplente: Rosana Viana Lima

5 – Instituto Celena Pro-Educar

Titular: Dulcelena dos Santos

Suplente: Luis Filipe Mota de Oliveira Gomes

6 – ONG Sementes do Futuro Queimadense

Titular: Juliana Coutinho de Brito

Suplente: WaldiraViol Soares

7 – Centro Esportivo e Educacional Golfinho da Baixada

Titular: André Anderson Pequeno de Oliveira

Suplente: Lennon Venancio Medeiros

8 – Associação de Moradores do Bairro Vila Central-AMBVC

Titular: Maria do Carmo Freitas

Suplente: Fabiana Teixeira Barbosa

Artigo 2º O CONDEMA fica autorizado a iniciar suas atividades regimentais imediatamente.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

PORTARIA Nº 1522/GAP/23, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores para comporem a **COMISSÃO DE DIFÍCIL ACESSO**, considerando o disposto no Artigo 1º do Decreto nº 1660/2014, sem prejuízo de suas funções e sem ônus para o Município de Queimados;

Servidores	Matrículas	Cargo	Secretaria
CAMILA PIRES DE SÁ PEREIRA	15249/01	Assessor Técnico	SEMED
OSEIAS BERNARDES	5941/21	Motorista	SEMAD
ANDERSON BAPTISTA DA COSTA	5724/01	Motorista	SEMAD
REGINALDO RAGNER SILVA RIBEIRO	12788/02	Subsecretário Adjunto de Infraestrutura	SEMUS

Parágrafo Único – A Comissão será presidida pelo primeiro membro designado, podendo se substituído nos casos de impedimento e vacância por membro da Comissão.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

Despachos do Prefeito

Processo nº 0052/2023/05. Requerente: Isabela Valderis Seabra. Com base no parecer da PREVIQUEIMADOS, às fls. 28/32, da Secretaria Municipal de Administração, às fls. 35/37, e da Procuradoria Geral do Município, às fls.39/43, **DEFIRO** o pedido de abono de permanência, com fulcro no art. 55, XI e art. 70 da Lei 1060/11.

Processo nº 0063/2023/05. Requerente: Dalva Conceição Giuseppe. Com base no parecer da PREVIQUEIMADOS, às fls. 28/32, da Secretaria Municipal de Administração, às fls. 35/37, e da Procuradoria Geral do Município, às fls.39/43, **DEFIRO** o pedido de abono de permanência, com fulcro no art. 55, XI e art. 70 da Lei 1060/11.

Processo nº 2619/2023/05. Requerente: Elizama dos Santos Silva. Com base no parecer da PREVIQUEIMADOS, às fls. 27/31, da Secretaria Municipal de Administração, às fls. 34/36, e da Procuradoria Geral do Município, às fls.38/42, **DEFIRO** o pedido de abono de permanência, com fulcro no art. 55, XI e art. 70 da Lei 1060/11.

Processo nº 2103/2023/03. Requerente: Edmar Francisco das Neves. Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, às fls. 23/25, da Procuradoria Geral do Município, às fls. 27/30, e na manifestação da Controladoria Geral do Município, às fls. 33, **DEFIRO** o pedido de indenização em pecúnia de licença prêmio por assiduidade não usufruída de servidora falecida, ao seu cônjuge Edmar Francisco Das Neves, relativa aos períodos aquisitivos 2013/2018 e 2018/2023, com base art. 75, VI e 90 e 91 da Lei 1.060/11.

Processo nº 4868/2023/03. Requerente: LUCIO FLÁVIO BONIFÁCIO MACHADO. Assunto: Ressarcimento de danos de Veículo. Com base na manifestação da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos - SEMCONSESP, às fls. 14/17, e na manifestação da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Transporte e trânsito – SEMUTTRAN, às fls. 19/23, e no parecer da Procuradoria Geral do Município - PGM às fls. 25/27, **INDEFIRO** o pedido de Indenização por Danos Causados em Veículo.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 219 – Terça-Feira, 28 de Novembro de 2023 - Ano 03 - Página 4

Atos do Controlador Geral do Município

Processo: 5747/2023/04. Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido a servidora DANIELE FLORINDO BARBOSA DIAS – MAT. 14359/01, através do processo n.º 4785/2023/04, no valor de R\$ 7.040,00 (sete mil e quarenta reais).

Processo: 5688/2023/17. Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido ao servidor JONATAS CORREIA DO AMARAL – MAT. 14863/01, através do processo n.º 4773/2023/17, no valor R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).

Processo: 5754/2023/03. Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido ao Servidor WRRISSES LESSA PEREIRA - MAT. 14828/02. através do processo n.º 4539/2022/03, no valor de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais).

Processo: 5514/2023/05. Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido a ANA PAULA DOS SANTOS BASTOS DA SILVA – MAT. 14405/01. através do processo n.º 4405/2023/05, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Processo: 5768/2023/05. Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido a VERÔNICA CASTRO DOS SANTOS – MAT. 2713/81. através do processo n.º 4043/2023/05, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

SANDRO ROGÉRIO VIEIRA RIBEIRO
Controlador Geral
MAT.14353/01

Atos do Secretário Municipal de Administração

O Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 1549/SEMAD/2023. Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD, **DEFIRO** o pedido inicial para a concessão da **Licença para Tratar de Interesses Particulares**, da servidora **JANAINA DOS SANTOS RODRIGUES BASTOS DE SOUZA**, matrícula 6287/11, Assistente Social - **SEMAS**, na forma do § 1º e § 2º do art. 92 da Lei 1.060/2011, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar de 01/12/2023. Após esse período, a servidora retornará as suas atividades e, para tanto, deverá apresentar-se ao DCRH/SEMAD, de imediato, e retirar Ofício de apresentação com data de seu retorno a ser apresentado ao Secretário Municipal ao qual esteja subordinado. (**Processo n.º 2611/2023/09**).

PORTARIA N.º 1550/SEMAD/2023. Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD, **INDEFIRO** o pedido inicial para a concessão do **Adicional de Qualificação**, da servidora **ANA BRIGIDA DA SILVA ARAUJO CLAUDINO**, matrícula 15371/01, Professor II - **SEMED**, ante a ausência de regulamentação exigida pela Lei 1060/2011. (**Processo n.º 5165/2023/06**).

PORTARIA N.º 1551/SEMAD/2023. Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD e parecer conclusivo da Comissão de Sindicância, **DEFIRO** pela **CONVOLAÇÃO** do procedimento de apuração de possível Abandono de Cargo em Exoneração a Pedido, nos termos da Lei 1.060/11 (**Processo nº 1481/2023/05**).

PORTARIA N.º 1552/SEMAD/2023. Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD, **AUTORIZO** a Instauração do Procedimento de **SINDICÂNCIA ESPECIAL**, nos termos do art. 141 e 149 da Lei 1060/11 (**Processo nº 4664/2023/06**).

PORTARIA N.º 1553/SEMAD/2023. Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD, **INDEFIRO** o pedido inicial para a concessão de **Férias Não Gozadas**, da servidora **KEDMA CHAGAS FURTADO DE OLIVEIRA**, matrícula 2017/61, Professor II - **SEMED**, ante a ausência de comprovação do requerimento inicial (**Processo n.º 4186/2023/05 ap. 3995/2022/05**).

PORTARIA N.º 1554/SEMAD/2023 - Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD, **INDEFIRO** o pedido de **Auxílio Natalidade** para a servidora **FERNANDA DANIELA RUSSO COUTO**, matrícula nº 11631/01, Secretário Escolar – **SEMED**, na forma do Art. 119, I, da Lei 1060/2011. (**Processo nº 5458/2023/05**).

PAULO CESAR TAVARES ARAUJO
Secretário Municipal de Administração
Matrícula nº 6730/01

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 219 – Terça-Feira, 28 de Novembro de 2023 - Ano 03 - Página 5



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Processo Nº 1331/2022/03

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 014/2023

A Secretaria Municipal de Administração, integrante da Prefeitura Municipal de Queimados, sediada no Município de Queimados, situada na Rua Hortência, nº. 254 - Centro - Queimados, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.485.412/0001-02, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração, Sr. Paulo Cesar Tavares Araújo nomeado pela Portaria nº 1420/GAP/2023 de 24 de outubro de 2023, publicado no DOQ nº 198 de 24 de outubro de 2023, portador da matrícula funcional nº 6730/01, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 06/2023, publicada no DOQ nº 086 de 11/05/2023, processo administrativo nº 1331.2022.03, RESOLVE registrar os preços da empresa VIPE COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 17.526.067/0001-67, indicada e qualificada nesta ATA, representada pela Senhora Kátia Maria Amorim Costa Barcelos, CPF Nº 782.507.817-91, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 2.377, de 17 de abril de 2019, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventuais e futuras aquisições de materiais de expediente, limpeza e consumo, a fim de realizar o reabastecimento do Almoxarifado Central e o atendimento da Secretaria Municipal de Administração (demais Secretarias e Órgãos Municipais), Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação, do Município de Queimados/RJ, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições adequadas, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do edital de Pregão nº 06/2023 que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 219 – Terça-Feira, 28 de Novembro de 2023 - Ano 03 - Página 6



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Processo Nº 1331/2022/03

FORNECEDOR						
VIPE COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 17.526.067/0001-67 Rua Julia Lopes de Almeida, N° 11, Centro, Rio de Janeiro/RJ (21) 2283-9654 / (21) 99964-5445 - E-mail: vipecml@gmail.com Kátia Maria Amorim Costa Barcelos						
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Marca	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
134	DISPENSER PAPEL TOALHA-Sem reservatório; Material: Plástico Abs; Tipo: Interfolha; Cor: Cinza e Branco; Características Adicionais: Interfolha 3 dobras; Dimensões: largura: 32 x 26,70 x 12,80c.	NOBRE	UNID	1.276	R\$ 22,53	R\$ 28.748,28
155	PANO DE COPA FELPUDO estampado medindo 35x60 cm - 100% algodão.	ART CREPE	UNID	220	R\$ 3,48	R\$ 765,60
167	SABÃO PASTOSO, biodegradável, ação desengordurante; Pote com 500g.	FUZZETT O	PT	200	R\$ 5,65	R\$ 1.130,00

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Administração

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	Órgão Participante / Quantidade Demandada		
134	SEMAD: 876	SEMAS: 100	SEMED: 300
155	SEMAS: 220		
167	SEMAS: 200		

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 219 – Terça-Feira, 28 de Novembro de 2023 - Ano 03 - Página 7



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Processo Nº 1331/2022/03

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 2.377, de 2019.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgão participante.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgão participante.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgão participante, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 219 – Terça-Feira, 28 de Novembro de 2023 - Ano 03 - Página 8



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Processo Nº 1331/2022/03

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 219 – Terça-Feira, 28 de Novembro de 2023 - Ano 03 - Página 9



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Processo Nº 1331/2022/03

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.3 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- 6.9.1. por razão de interesse público; ou
- 6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto Municipal nº 2.661/2021.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso XIV, do Decreto Municipal nº 2.377/2019), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 7º, do Decreto Municipal nº 2.377/2019).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 23 do Decreto Municipal nº 2.377/2019, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 15, §1º do Decreto Municipal nº 2.377/2019.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 219 – Terça-Feira, 28 de Novembro de 2023 - Ano 03 - Página 10



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Processo Nº 1331/2022/03

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 13, §3º do Decreto Municipal nº 2.377/2019.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Queimados, 28 de novembro de 2023.

Assinaturas

PAULO CESAR TAVARES ARAÚJO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ÓRGÃO GERENCIADOR/ PARTICIPANTE

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA SOLICITANTE/PARTICIPANTE

ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPTÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA SOLICITANTE/PARTICIPANTE

KÁTIA MARIA AMORIM COSTA BARCELOS
REPRESENTANTE LEGAL
VIPE COMERCIAL LTDA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 219 – Terça-Feira, 28 de Novembro de 2023 - Ano 03 - Página 11



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Processo Nº 1331/2022/03

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 013/2023

A Secretaria Municipal de Administração, integrante da Prefeitura Municipal de Queimados, sediada no Município de Queimados, situada na Rua Hortência, nº. 254 - Centro - Queimados, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.485.412/0001-02, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração, Sr. Paulo Cesar Tavares Araújo nomeado pela Portaria nº 1420/GAP/2023 de 24 de outubro de 2023, publicado no DOQ nº 198 de 24 de outubro de 2023, portador da matrícula funcional nº 6730/01, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 06/2023, publicada no DOQ nº 086 de 11/05/2023, processo administrativo nº 1331.2022.03, RESOLVE registrar os preços da empresa REGINA CELIA CUNHA DE SOUSA, CNPJ nº 36.336.388/0001-43, indicada e qualificada nesta ATA, representada pela Senhora Regina Celia Cunha de Souza, CPF Nº 006.415.657-55 de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 2.377, de 17 de abril de 2019, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventuais e futuras aquisições de materiais de expediente, limpeza e consumo, a fim de realizar o reabastecimento do Almoxarifado Central e o atendimento da Secretaria Municipal de Administração (demais Secretarias e Órgãos Municipais), Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação, do Município de Queimados/RJ, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições adequadas, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do edital de Pregão nº 06/2023 que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 219 – Terça-Feira, 28 de Novembro de 2023 - Ano 03 - Página 12



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Processo Nº 1331/2022/03

FORNECEDOR						
REGINA CELIA CUNHA DE SOUSA, CNPJ nº 36.336.388/0001-43 Rua Macari, Nº 35, Apt. 202, Jardim Guanabara, Rio de Janeiro/ RJ (21) 2465-4615 - E-mail: cunhadesousa52@gmail.com Regina Celia Cunha de Souza						
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Marca	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
85	PILHA ALCALINA AAA - tamanho palito -1,5v; Pacote com 4 unidades.	ALFACELL	PCT	1.419	R\$ 3,78	R\$ 5.363,82
87	PILHA ALCALINA MÉDIA - tipo (C), não recarregável, não contém mercúrio e cádmio, sistema eletroquímico alcalina, tensão nominal 1,5v; Pacote com 2 unidades.	ALFACELL	PCT	914	R\$ 6,66	R\$ 6.087,24
88	PILHA ALCALINA GRANDE - tipo (D). Pacote com 2 unidades.	ALFACELL	PCT	942	R\$ 7,84	R\$ 7.385,28

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

- 3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Administração
- 3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	Órgão Participante / Quantidade Demandada	
85	SEMAD: 1.219	SEMED: 200
87	SEMAD: 874	SEMED: 40
88	SEMAD: 942	

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 219 – Terça-Feira, 28 de Novembro de 2023 - Ano 03 - Página 13



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Processo Nº 1331/2022/03

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 2.377, de 2019.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgão participante.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgão participante.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgão participante, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 219 – Terça-Feira, 28 de Novembro de 2023 - Ano 03 - Página 14



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Processo Nº 1331/2022/03

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 219 – Terça-Feira, 28 de Novembro de 2023 - Ano 03 - Página 15



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Processo Nº 1331/2022/03

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.3 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- 6.9.1. por razão de interesse público; ou
- 6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto Municipal nº 2.661/2021.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso XIV, do Decreto Municipal nº 2.377/2019), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 7º, do Decreto Municipal nº 2.377/2019).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 23 do Decreto Municipal nº 2.377/2019, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 15, §1º do Decreto Municipal nº 2.377/2019.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 219 – Terça-Feira, 28 de Novembro de 2023 - Ano 03 - Página 16



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Processo Nº 1331/2022/03

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 13, §3º do Decreto Municipal nº 2.377/2019.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Queimados, 28 de novembro de 2023.

Assinaturas

PAULO CESAR TAVARES ARAÚJO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ÓRGÃO GERENCIADOR/PARTICIPANTE

ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPÇÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA SOLICITANTE/PARTICIPANTE

REGINA CELIA CUNHA DE SOUSA
REPRESENTANTE LEGAL
REGINA CELIA CUNHA DE SOUSA

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Ata de Registro de Preços
Atualização: Dezembro/2019

Atos do Secretário Municipal de Educação

ATO Nº 033/SEMED/2023.

Considerando o erro material contido na publicação do ATO Nº 032/SEMED/2023 publicado no DOQ Nº 218 de 27/11/2023, com relação ao cargo de Professor II, páginas 05 e 06.

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto 2595/21, de 13 de janeiro de 2021, e no Decreto nº 2995, de 19 de outubro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Republicar a convocação dos candidatos classificados PII, dentro do número de vagas, no Processo Seletivo Simplificado de Contratação de Pessoal da SEMED.

ANDRÉ LUIZ MONSORES ASSUMPÇÃO
Secretário Municipal de Educação
Matrícula 14231/01

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 219 – Terça-Feira, 28 de Novembro de 2023 - Ano 03 - Página 17

PROFESSOR II

CARGO/FUNÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	DIAS	HORÁRIOS
PROFESSOR II/ PCD	HERMINIA ANDRÉA DIONIZIO	1º	13/12/2023	DAS 09:30 ÀS 12:00 E 13:30 ÀS 16:00
PROFESSOR II	JOANA D'ARC SOARES PESSANHA	1º	13/12/2023	DAS 09:30 ÀS 12:00 E 13:30 ÀS 16:00
PROFESSOR II	SULAMITA DE CARVALHO CORRÊA	2º	13/12/2023	DAS 09:30 ÀS 12:00 E 13:30 ÀS 16:00
PROFESSOR II	LUCIANE REIS MASINI MANSO	3º	13/12/2023	DAS 09:30 ÀS 12:00 E 13:30 ÀS 16:00
PROFESSOR II	SORAIA MARCILIA DE OLIVEIRA ALVES	4º	13/12/2023	DAS 09:30 ÀS 12:00 E 13:30 ÀS 16:00
PROFESSOR II	SIMONE JUREMA ARTEIRO	5º	13/12/2023	DAS 09:30 ÀS 12:00 E 13:30 ÀS 16:00
PROFESSOR II	VÂNIA MIRANDA DA SILVA COUTO	6º	13/12/2023	DAS 09:30 ÀS 12:00 E 13:30 ÀS 16:00
PROFESSOR II	CALEDE ARCHANJO DE OLIVEIRA SILVA	7º	13/12/2023	DAS 09:30 ÀS 12:00 E 13:30 ÀS 16:00
PROFESSOR II	ALINE VASCONCELOS SIQUEIRA SILVA	8º	13/12/2023	DAS 09:30 ÀS 12:00 E 13:30 ÀS 16:00
PROFESSOR II	PAULA CRISTINA PEREIRA SANDIM	9º	13/12/2023	DAS 09:30 ÀS 12:00 E 13:30 ÀS 16:00
PROFESSOR II	LILIA ANCELMO CANAFISTULA	10º	13/12/2023	DAS 09:30 ÀS 12:00 E 13:30 ÀS 16:00
PROFESSOR II	SIMONE MARIA DE OLIVEIRA SANTOS GAMA	11º	14/12/2023	DAS 09:30 ÀS 12:00 E 13:30 ÀS 16:00
PROFESSOR II	DANIELE DA SILVA LARA DOS	12º	14/12/2023	DAS 09:30 ÀS 12:00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 219 – Terça-Feira, 28 de Novembro de 2023 - Ano 03 - Página 18

	SANTOS			E 13:30 ÀS 16:00
PROFESSOR II	CLEIDE MOREIRA DA SILVA TEIXEIRA	13º	14/12/2023	DAS 09:30 ÀS 12:00 E 13:30 ÀS 16:00
PROFESSOR II	JACQUELINE ALVES DOS SANTOS	14º	14/12/2023	DAS 09:30 ÀS 12:00 E 13:30 ÀS 16:00
PROFESSOR II	KELI CRISTINA DA SILVA CHAGAS	15º	14/12/2023	DAS 09:30 ÀS 12:00 E 13:30 ÀS 16:00
PROFESSOR II	JANETE SILVA ONOFRE PEÇANHA	16º	14/12/2023	DAS 09:30 ÀS 12:00 E 13:30 ÀS 16:00
PROFESSOR II	MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA MIRANDA	17º	14/12/2023	DAS 09:30 ÀS 12:00 E 13:30 ÀS 16:00
PROFESSOR II	MARIA DE FATIMA PEREIRA	18º	14/12/2023	DAS 09:30 ÀS 12:00 E 13:30 ÀS 16:00
PROFESSOR II	PAULO DE OLIVEIRA SOUZA	19º	14/12/2023	DAS 09:30 ÀS 12:00 E 13:30 ÀS 16:00
PROFESSOR II	SANDRA COSTA NOGUEIRA MACHADO	20º	14/12/2023	DAS 09:30 ÀS 12:00 E 13:30 ÀS 16:00
PROFESSOR II	GLORIA MARIA DE AGUIAR	21º	15/12/2023	DAS 09:30 ÀS 12:00 E 13:30 ÀS 16:00
PROFESSOR II	ROSENI LUCAS CARNEIRO	22º	15/12/2023	DAS 09:30 ÀS 12:00 E 13:30 ÀS 16:00
PROFESSOR II	ROSEMERI MARIA ARAUJO DE LIMA	23º	15/12/2023	DAS 09:30 ÀS 12:00 E 13:30 ÀS 16:00
PROFESSOR II	ERIKA GOMES DE SOUZA BARROS	24º	15/12/2023	DAS 09:30 ÀS 12:00 E 13:30 ÀS 16:00
PROFESSOR II	PRISCILA RAMOS GABRIEL	25º	15/12/2023	DAS 09:30 ÀS 12:00 E 13:30 ÀS 16:00
PROFESSOR II	LUIZA HELENA DA SILVA	26º	15/12/2023	DAS 09:30 ÀS 12:00

	NASCIMENTO			E 13:30 ÀS 16:00
PROFESSOR II	PATRICIA MARIA SOUSA DE ARAÚJO.	27º	15/12/2023	DAS 09:30 ÀS 12:00 E 13:30 ÀS 16:00
PROFESSOR II	MARIA GUILHERMINA CARVALHO DIEGUEZ DE MOURA	28º	15/12/2023	DAS 09:30 ÀS 12:00 E 13:30 ÀS 16:00
PROFESSOR II	ROSILENE DA SILVA DOS SANTOS	29º	15/12/2023	DAS 09:30 ÀS 12:00 E 13:30 ÀS 16:00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 219 – Terça-Feira, 28 de Novembro de 2023 - Ano 03 - Página 19

ATO Nº 034 /SEMED/2023.

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Decreto Nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006, que promulga a Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção;

CONSIDERANDO a Lei Nº 13.303, de 30 de junho de 2016, que dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO as orientações contidas na IN SLTI/MP nº 04/2014, na IN SEGES/MP nº 05/2017 e no Manual de Fiscalização de Contratos – AGU – 2018;

RESOLVE:

Tornar público a composição da Comissão de Fiscalização do Contrato de Terceirização de Mão de Obra, com as seguintes atribuições:

a) Fiscalização Técnica: acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização pelo usuário;

b) Fiscalização Administrativa: acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

c) Fiscalização Setorial: acompanhamento da execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos quando a prestação dos serviços ocorrer concomitantemente em setores distintos ou em unidades desconcentradas de um mesmo órgão ou entidade. Neste caso, o órgão ou entidade deverá designar representantes nesses locais para atuarem como fiscais setoriais;

d) Fiscalização pelo Público Usuário: acompanhamento da execução contratual por pesquisa de satisfação junto ao usuário, com o objetivo de aferir os resultados da prestação dos serviços, os recursos materiais e os procedimentos utilizados pela contratada, quando for o caso, ou outro fator determinante para a avaliação dos aspectos qualitativos do objeto.

A Comissão de Fiscalização do Contrato de Terceirização de Mão de Obra será composta por:

1. Renan Henrique do Nascimento Silva – Representante da Subsecretaria de Educação – Matrícula 14386/01
2. Sonia Ignacia da Silva Santos - Representante do Departamento de Administração - Matrícula: 14250/01
3. Francis dos Santos Silva – Representante da Assessoria Técnica - Matrícula: 14322/01
4. Adriano Geremias Pinto da Costa - Representante da Assessoria Técnica - Matrícula: 3740/01
5. Kelly Cristina da Silveira Peixoto Silva – Representante do Departamento de RH – Matrícula: 15222/01.
6. Thiago Silva de Andrade – Representante do Departamento de Transporte - Matrícula: 10669/05.

Além dos membros fixos acima citados, a Fiscalização in loco contará, como membro da Comissão, o Diretor da Unidade Escolar.

ANDRÉ LUIZ MONSORES ASSUMPÇÃO
Secretário Municipal de Educação
Matrícula 14231/01

Atos da Secretária Municipal de Saúde

Processo nº 13.0315/2023. Com base no relatório da Ata da Sessão de Licitação às fls. 362/423v, e nos pareceres da Procuradoria Geral do Município às fls. 226/236 e da Controladoria Geral do Município às fls. 465/466v, **RATIFICO** a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, nos termos das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e do Decreto Municipal nº 2661/2021, **HOMOLOGO** a despesa no valor global de **R\$ 309.938,58** (Trezentos e nove mil, novecentos e trinta e oito reais e cinquenta e oito centavos) para aquisição de gêneros alimentícios para abastecimento da rede de saúde mental, pelo período de 12 meses, para o preparo de lanches e refeições para os usuários do CAPS, CAPSi, NAD e 4 (quatro) Residências Terapêuticas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 007/2023 e seus anexos e **ADJUDICO** em favor das sociedades empresárias **DM COMÉRCIO DE NEGÓCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **13.030.356/0001-10**, para os **itens 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 60, 61, 64, 67, 69, 70, 71, 72, 73 e 74**, no valor de **R\$ 267.708,58** (Duzentos e sessenta e sete mil, setecentos e oito reais e cinquenta e oito centavos); e **GUARAILHA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS**, inscrita no CNPJ sob o nº **10.278.334/0001-56**, para os **itens 02, 09, 10, 11, 14, 27, 31, 41, 56, 57, 58, 59, 62, 63, 65, 66 e 68**, no valor de **R\$ 42.230,00** (Quarenta e dois mil, duzentos e trinta reais). AUTORIZO a emissão de NAD e NE.

Marcelle Nayda Pires Peixoto
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Matrícula nº 14.192/01

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 219 – Terça-Feira, 28 de Novembro de 2023 - Ano 03 - Página 20

Atos da Secretária Municipal de Urbanismo

A Secretária Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Portaria nº 144/SEMUR/2023 – Certidão de Desmembramento - Tornar público a **Certidão de Desmembramento de Nº 188/2023**, que de acordo com informações constates no **processo 5444/2023/10**, a Área Institucional Doada com 13.313,19m² de área suficiente, foi desmembrado dando origem aos lotes: **PMQ-A com área total de 7.822,48m²**, **PMQ-B com área total de 3.064,02m²** e **PMQ C com área total de 2.426,69 m²**, situado na Avenida Beira Rio, Bairro Valdariosa, no município de Queimados/RJ. Aprovado em 09/11/2023, Planta arquivada nº 14/2023, em nome da **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO**.

Portaria nº 145/SEMUR/2023 – Alvará de Construção - Tornar público o Alvará de Construção nº **164/2023** destinada à **OC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, para a construção de 70 unidades residenciais, com 3.552,72m² de área total de construção, que tomará nº1490, situados na Rua Divino Alcides dos Santos, lote 1R, quadra 72, Bairro Do Carmo, no Município de Queimados/RJ. Emitido em 22 de outubro de 2023, através do processo de nº **3714/2022/10**, em nome do requerente.

Portaria nº 146/SEMUR/2023 – Certidão de Edificação - Tornar público a **Certidão de Edificação nº 196/2023**, que de acordo com as informações constantes no processo nº **2545/2023/10**, o imóvel de uso misto, com 401,48m² de área total construída, que tomará o nº267, situado na Avenida Plínio Giosa, Lote 06, Quadra 13, Bairro Fanchem, Queimados/RJ. Aprovado 22/11/2023, Planta arquivada nº 79/2023, em nome do requerente **ROMULO FÉRRER DA SILVA PREFEITO**.

Portaria nº 147/SEMUR/2023 – Habite-se - Tornar público o **Há.bite-se nº 036/2023** destinado à **JESSICA LOPES CASSIANO**, um Depósito, com total de 272,00m² de área total construída, que tomará nº 310, situadas na Rua Papagaio (antiga Rua 23) lote 02/ quadra QSN, Bairro Vila Pacaembu, Município de Queimados/RJ, emitido em 22 de novembro de 2023 através do processo de nº **0337/2023/10**, em nome do requerente.

Portaria nº 148/SEMUR/2023 – Certidão de Desmembramento - Tornar público a **Certidão de Desmembramento de Nº 198/2023**, que de acordo com informações constates no **processo 5652/2023/10**, a Área para Escola com 6.789,20m² de área suficiente, foi desmembrado dando origem aos lotes: **PMQ-A com área total de 4.600,00m²**, **PMQ-B com área total de 2.189,20m²**, situado na Rua Evaristo, Bairro Belmonte, no município de Queimados/RJ. Aprovado em 24/11/2023, Planta arquivada nº 17/2023, em nome da **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO**.

AMANDA BARRETO RODRIGUES
Secretária Municipal de Urbanismo – SEMUR
Mat. 14345/01 – PMQ

Atos da Secretária Municipal do Ambiente e Defesa dos Animais

A Secretária Municipal de Ambiente e Defesa dos Animais, no uso de suas atribuições em vigor;

RESOLVE:

PORTARIA Nº 021/SEMADA/2023. Tornar público que a **VIA VAREJO S/A - CASAS BAHIA**, CNPJ: 33.041.260/1548-03, requereu a Secretaria Municipal de Ambiente e Defesa dos Animais - SEMADA, o **cancelamento do PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SEMADA Nº. 4893/2019/24**, com data de abertura em 05/11/2019. No seguinte local: Rua Vereador Marinho Hemetério de Oliveira, 151 e 151 A, Centro, Queimados, RJ. CEP: 26.323-291.

PORTARIA Nº 022/SEMADA/2023. Tornar público, que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS** através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB**, CNPJ: 39.485.412/0001-02, recebeu da Secretaria Municipal de Ambiente e Defesa dos Animais - SEMADA, a **CERTIDÃO AMBIENTAL – CA SEMADA Nº 000085**, com validade indeterminada, desde que respeitadas as condições nela estabelecidas, atestando a inexigibilidade de Certidão Ambiental para obra de Pavimentação e Drenagem das ruas: Ponta Porã extensão de 763,50 metros, Mogi das Cruzes extensão de 175,20 metros, Travessa Tijuca extensão de 110 metros, Ribeirão Claro extensão de 130,00 metros, Serro Azul extensão de 482,90 metros, Cruz Alta extensão de 523,80 metros, Campina Grande extensão de 148,00 metros, Campo Belo extensão de 240,00 metros e Pavimentação da Estrada dos Caramujos extensão de 385,30 metros, totalizando 2.958,70 metros de extensão, ambas no bairro Parque Ipanema, no município de Queimados/RJ. **No seguinte endereço e georreferenciado através das coordenadas métricas:** Rua Ponta Porã - 23K 645373.12 m E 7488349.21 m S 23K 645103.44 m E 7488695.36 m S; Rua Mogi das Cruzes - 23K 645057.26 m E 7488318.52 m S 23K 645221.50 m E 7488638.15 m S; Travessa Tijuca - 23K 645379.16 m E 7488354.00 m S 23 K645461.53 m E 7488537.96 m S; Rua Ribeirão Claro - 23K 645434.84 m E 7488471.69 m S 23 K 645455.79 m E 7488337.44 m S; Rua Serro Azul -23 K 645428.04 m E 7488473.78 m S 23K 645052.23 m E 7488643.19 m S; Rua Cruz Alta - 23 K 644952.16 m E 7488527.85 m S 23 K 645586.73 m E 74882883.74 m S; Rua Campina Grande - 23 K 645090.18 m E 7488383.63 m S 23K 644931.89 m E 7488410.08 m S; Campo Belo - 23 K 645162.07 m E 7488515.26 m S 23K 645394.09 m E 7488413.78 m S; e Estrada dos Caramujos - 23K 645464.85 m E 7488542.17 m S 23K 645101.46 m E 7488699.34 m S, Queimados-RJ. (Fuso: 23-K. DATUM: SIRGAS 2000). Através do **Processo SEMADA Nº 1818/2023/24**.

PORTARIA Nº 023/SEMADA/ 2023. Tornar público, que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS** através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB**, CNPJ: 39.485.412/0001-02, recebeu da Secretaria Municipal de Ambiente e Defesa dos Animais - SEMADA, o **DOCUMENTO DE AVERBAÇÃO – AVB Nº. 000078**, válido quando apresentado anexo à Licença Prévia – LP SEMADA Nº. 000039, alterando o endereço da atividade. **Processo SEMADA Nº 2671/2022/24**.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 219 – Terça-Feira, 28 de Novembro de 2023 - Ano 03 - Página 21

PORTARIA Nº 024/SEMADA/ 2023. Tornar público, que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS**, CNPJ: 39.485.412/0001-02 através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB**, localizada na Rua Félix, 1581, Vila Tinguá, Queimados, RJ, requereu junto a Secretaria Municipal de Ambiente e Defesa dos Animais - SEMADA, a **Licença Prévia** para a atividade de Construção da Nova Sede da Procuradoria Geral do Município de Queimados, localizada na Rua Maria Clara, lote PMQ1, que se tornará o nº87, bairro Fanchem, no município de Queimados, através do **processo administrativo Nº 1361/2023/24**.

PORTARIA Nº 025/SEMADA/2023. Tornar público, que a **MANTA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, CNPJ / MATRIZ: 46.939.490/0001-97, localizada na Rua Mirataia, nº 350, Bloco 4, Apartamento 207, Pechincha, Rio de Janeiro-RJ, requereu junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS - SEMADA, a **Licença Ambiental Unificada**, para projeto, construção e operação de uma usina fotovoltaica de geração distribuída com potência instalada total de 3,5 MWac no sistema de compensação de créditos de energia elétrica, conforme definido e regulado pela Lei nº14.300/2022, Resolução ANEEL Nº482/2012 e atualizações, no endereço: Rua "Pirucumam (antiga 75), S/N, Quadra 86, Lote 14, Santa Rosa, Queimados/RJ, através do **processo administrativo nº 1586/2023/24**.

PORTARIA Nº 026/SEMADA/ 2023. Tornar público, que a **CPMRX CEMITÉRIO E CREMATÓRIO DE ANIMAIS LTDA**, CNPJ: 43.354.207/0001-77, recebeu da Secretaria Municipal de Ambiente e Defesa dos Animais - SEMADA, a **CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL – CRA SEMADA Nº 000001**, atestando regularidade ambiental da instalação de um cemitério vertical com crematório para animais, em uma área total de 2.100m², com área total construída de 395m². No seguinte endereço: Estrada Ponte do Arame, S/N, Sarandi, Queimados-RJ. Georreferenciado através das coordenadas métricas 642269 E 7486331 N. Fuso: 23-K DATUM: SIRGAS 2000. Através do **Processo SEMADA Nº 0140/2023/24**.

PORTARIA Nº 027/SEMADA/2023. Tornar público, que a **DOCECOR INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ: 04.984.223/0001-91, localizada na AV. Tiradentes, nº 21, Rodoviário, Queimados/RJ, requereu junto a Secretaria Municipal de Ambiente e Defesa dos Animais - SEMADA, a **Licença de Operação** para atividade de fabricação de produtos de panificação industrial, no endereço supracitado, no município de Queimados - RJ, através do **processo administrativo nº 2297/2023/24**.

PORTARIA Nº 028/SEMADA/2023. Torna público, que a **OC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ: 12.079.106/0001-01, recebeu da Secretaria Municipal de Ambiente e Defesa dos Animais de Queimados – SEMADA, a **CERTIDÃO AMBIENTAL DE CUMPRIMENTO DE CONDICIONANTES DE LICENÇA – CACC SEMADA Nº 00001**, com validade INDETERMINADA, atestando o cumprimento de condicionantes da Licença Prévia e de Instalação (LPI) nº 000067 (processo nº 3062/2020/24) de construção de vinte e seis residências, situadas na Av. Alfredo Guaraná, Rua Carlo Gancia e Rua Rubens Coutinho Romano, Quadra 61, Lote 34R, Bairro: Vila Camarim, Queimados, RJ. Georreferenciada através das coordenadas métricas. Fuso: 23-K. DATUM: SIRGAS2000: 646883 E 7489078 N. **Processo nº 2122/2023/24**.

PORTARIA Nº 029/SEMADA/2023. Tornar público, que a **ENVIDA 2006 SERVIÇOS E ASSISTENCIA FUNERAL LTDA**, CNPJ: 08.712.141/0001-49, localizada na Estrada dos Caramujos, Nº 5171, Queimados/RJ, requereu junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS - SEMADA, a **renovação da Licença de Operação**, para cemitério vertical e horizontal, através do **processo administrativo nº 2767/2023/24**.

PORTARIA Nº 030/SEMADA/2023. Tornar público, que o **Posto Nova Queimados Ltda**, CNPJ: 07.291.814/0001-71, localizada na Rua Vereador Marinho Hemetério Oliveira, Nº 1201, Centro, Queimados/RJ, requereu junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS - SEMADA, a **Licença de Operação**, para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, através do **processo administrativo nº 3016/2023/24**.

PORTARIA Nº 031/SEMADA/2023. Tornar público, que a **L. PHILIPPE CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 11.816.706/0001-42, recebeu da junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS - SEMADA, a **LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO – LI – SEMADA Nº 000061**, válida 04 de julho de 2025, desde que respeitadas as condições nela estabelecidas, aprovando a instalação das obras de reestruturação urbana. No seguinte local: área no entorno da estação de Queimados, no ramal Japeri, do sistema ferroviário da região Metropolitana do RJ – TOD Queimados/RJ. **Processo SEMADA nº 0495/2022/24**.

PORTARIA Nº 032/SEMADA/2023. Tornar público, que a **BETOMIX CONCRETOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 34.977.416/0001-86, localizada na Rua Projetada, 189, Parte, Jardim Excelcior, Queimados -RJ, requereu junto a Secretaria Municipal de Ambiente e Defesa dos Animais - SEMADA, a **Licença Ambiental**, para serviços especializados para construção não especificados anteriormente, através do **processo administrativo Nº 3387/2023/24**.

PORTARIA Nº 033/SEMADA/2023. Tornar público, que a **TOTAL MEDIC SAUDE LTDA**, CNPJ: 31.277.136/0001-77, localizada na Rua Joaquim dos Santos, Nº1337, Vila do Tinguá, Queimados -RJ, requereu junto a Secretaria Municipal de Ambiente e Defesa dos Animais - SEMADA, a **Licença Ambiental**, para atividade médica ambulatorial restrita a consultas, através do **processo administrativo Nº 3353/2023/24**.

PORTARIA Nº 034/SEMADA/2023. Tornar público, que a **MRS LOGISTICA S.A**, CNPJ: 01.417.222/0005-09, localizada na Rua Gabriel Vilela Sobrinho, S/N, Centro, Barra do Pirai – RJ, requereu junto à Secretaria Municipal de Ambiente e Defesa dos Animais - SEMADA, a **Renovação da Licença de Instalação**, para a construção de um Polo Intermodal Ferroviário, no seguinte endereço: Estrada do Rio D'ouro, S/N, Centro, Barra do Pirai-RJ, através do **processo administrativo Nº 3623/2023/24**.

PORTARIA Nº 035/SEMADA/2023. Tornar público, que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB**, CNPJ: 39.485.412/0001-02, recebeu da Secretaria Municipal de Ambiente e Defesa dos Animais – SEMADA, a **CERTIDÃO AMBIENTAL – CA – SEMADA Nº000083**, válida por tempo indeterminado, desde que respeitadas as condições nela estabelecidas, atestando a inexigibilidade de Licenciamento Ambiental para obra de reparo com execução de laje de transição nos acessos da ponte que transpõe o Rio Queimados, execução de pavimentação e redes de drenagem em diversos logradouros ao longo dos bairros Santa Rosa e Valdariosa, no município de Queimados/RJ. Nos seguintes

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 219 – Terça-Feira, 28 de Novembro de 2023 - Ano 03 - Página 22

endereços: Rua Rubi, Rua Marajá, Rua Vera Cruz, Rua Ametista, Rua Lucena, Rua Zafira e Rua Diacul, nos Bairros Santa Rosa e Valdariosa – Queimados/RJ. Georreferenciado através das coordenadas métricas 645260 E; 7486135 N. Fuso: 23-K DATUM: SIRGAS 2000. **Processo SEMADA Nº 0231/2023/24.**

PORTARIA Nº 036/SEMADA/2023. Tornar público que **SUPERMERCADOS FEIRA NOVA LTDA** - CNPJ: 36.525.319/0012-30, recebeu da Secretaria Municipal do Ambiente e Defesa dos Animais – SEMADA a **LICENÇA DE OPERAÇÃO** **SEMADA Nº 000083**, aprovando a operação da atividade de comércio varejista de mercadorias em geral - Supermercado, com estocagem de produtos alimentares, numa área de 10.509,32 m². Trecho georreferenciado através das coordenadas métricas 648410 E; 7487557 N. Fuso: 23-K DATUM: SIRGAS 2000. **No seguinte endereço:** Avenida Doutor Pedro Jorge, nº342, Centro, Queimados, RJ. **(Processo SEMADA Nº 1295/2022/24).**

PORTARIA Nº 037/SEMADA/ 2023. Tornar público, que a **LANKHORST/EURONETE (BRASIL) – INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ: 12.501.768/0002-09, recebeu da Secretaria Municipal de Ambiente e Defesa dos Animais – SEMADA, a **LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO - SEMADA Nº000062**, válida até 15 de agosto de 2027, por 4 (quatro) anos, respeitando as condições nela estabelecidas, para realizar a construção de acréscimo em galpão de resíduos, com área total de 10.051,07 m², sendo área existente de 9.706,23 m² e a área a ser construída de 344,84 m² e pátio descoberto para armazenamento de bobinas com rampa de acesso, com área total de 7.864,72 m², inclusive terraplanagem em área de 13.014,50 m². No seguinte local: Rua Minas Gerais, Nº 1920, Distrito Industrial, Queimados/RJ. Georreferenciado através das coordenadas métricas 641726 E; 7483662 N. Fuso: 23-K DATUM: SIRGAS 2000. **Processo SEMADA Nº 5148/2022/24.**

PORTARIA Nº 038 /SEMADA/2023. Tornar público, que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS**, CNPJ: 39.485.412/0001-02, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB**, localizada na Rua Félix, 1581, Vila Tinguá, Queimados, RJ, requereu junto a Secretaria Municipal de Ambiente e Defesa dos Animais - SEMADA, a **Licença Prévia** para a atividade de Construção da Nova Sede da Procuradoria Geral do Município de Queimados, localizada na Rua Maria Clara, lote PMQ1, que se tornará o nº 87, bairro Fanchem, no município de Queimados, através do **processo administrativo nº 1361/2023/24.**

PORTARIA Nº 039/SEMADA/ 2023. Torna público, que a empresa **JULIÃO DIAS COMÉRCIO E CONFECÇÃO DE ROUPA BORDADO E ACESSÓRIO LTDA ME**, CNPJ: 12.457.790/0001-18, recebeu da Secretaria Municipal de Ambiente e Defesa dos Animais de Queimados – SEMADA, a **CERTIDÃO AMBIENTAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICENÇA – CAI SEMADA Nº 000006**, com validade INDETERMINADA, para confecção de artigos de tecido diversos, sem tingimento ou estamparia, situada na Rua Centenário, 429, Centro, Queimados, RJ. Georreferenciada através das coordenadas métricas. Fuso: 23-K. DATUM: SIRGAS2000: 6467941E 748989N. **Processo n.º 2452/2020/24.**

PORTARIA Nº 040/SEMADA/2023. Torna público, que a **SOLVEN SOLVENTES E QUÍMICOS LTDA**, CNPJ: 74.259.896/0006-79, recebeu da Secretaria Municipal de Ambiente e Defesa dos Animais - SEMADA, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL DE FUNCIONAMENTO – AAF SEMADA Nº 000001** com validade até 18 de setembro de 2024, por 01 (um) ano respeitando as condições nela estabelecidas, para realizar a fabricação de produtos químicos (parafina e óleo hidrogenado). No seguinte local: Av. Rio de Janeiro, 680 – Distrito Industrial, Queimados/RJ. Georreferenciado através das coordenadas métricas 641374 E 7484390 N. Fuso: 23-K DATUM: SIRGAS 2000. **Processo SEMADA Nº. 2256/2020/24.**

PORTARIA Nº 041/SEMADA/2023. Tornar público, que a **ES Tawanka Confecções LTDA**, CNPJ: 05.466.264/0001-59, localizada na Rua Marmore, 13, casa 02, bairro Nova Cidade, RJ, Cep: 26380-390, requereu junto à Secretaria Municipal de Ambiente e Defesa dos Animais - SEMADA, a **Licença de Operação** para atividade de confecções de peças de vestiário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida, no endereço supracitado, através do **processo administrativo Nº 4686/2023/24.**

PORTARIA Nº 042/SEMADA/2023. Tornar público, que a **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS RELUZ LTDA**, CNPJ: 29.641.982/0001-82, localizada na Rua Minas Gerais (antiga Rua E), S/N, Lote 12, Quadra 03, bairro Distrito Industrial, Queimados-RJ, Cep: 26360-120, requereu junto à Secretaria Municipal de Ambiente e Defesa dos Animais - SEMADA, a **Renovação da Licença de Operação** para atividade de fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, no endereço supracitado, através do **processo administrativo Nº 4746/2023/24.**

PORTARIA Nº 043/SEMADA/2023. Tornar público, que a **SANES BRASIL AGROINDUSTRIAL LTDA**, CNPJ: 03.718.276/0003-06, requereu a Secretaria Municipal de Ambiente e Defesa dos Animais - SEMADA, o **cancelamento da LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO SEMADA Nº000049**, com validade até 22 de outubro de 2023, para realizar a atividade de estocagem, distribuição e comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios. No seguinte local: Rua Rio de Janeiro, Lote 03, Quadra 10, Distrito Industrial, Queimados/RJ. Georreferenciado através das coordenadas métricas 642050 E 7483944 N. Fuso: 23-K. DATUM: SIRGAS 2000. **Processo SEMADA Nº 0798/2018/24.**

PORTARIA Nº 044/SEMADA/2023. Tornar público, que a **RAFT EMBALAGENS LTDA**, CNPJ: 02.496.442/0005-20, localizada na Rua Minas Gerais (Distrito Industrial), S/N, Lote 10; Lote 9C, Lote 37B, Quadra:03, Campo Alegre, Queimados - RJ, requereu junto a Secretaria Municipal de Ambiente e Defesa dos Animais - SEMADA, a **Licença Ambiental**, para atividade metalúrgica de fabricação de telhas metálicas trapezoidais, através do **processo administrativo Nº 1477/2023/24.**

PORTARIA Nº 045/SEMADA/2023. Torna público, que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB**, CNPJ: 39.485.412/0001-02, recebeu da Secretaria Municipal de Ambiente e Defesa dos Animais de Queimados – SEMADA, a **CERTIDÃO AMBIENTAL PRÉVIA – CAP SEMADA Nº 00004**, com validade INDETERMINADA, atestando a viabilidade ambiental e locacional da atividade de construção de praça de lazer, situada na Rua Marselha com Avenida Berna, Bairro Vila Central, Queimados, RJ. Georreferenciada através das coordenadas métricas. Fuso: 23-K. DATUM: SIRGAS2000: 644554 E 7490170S.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 219 – Terça-Feira, 28 de Novembro de 2023 - Ano 03 - Página 23

PORTARIA Nº 046/SEMADA/2023. Tornar público, que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SEMECTUR**, CNPJ: 39.485.412/0001-02, recebeu da Secretaria Municipal de Ambiente e Defesa dos Animais – SEMADA, a **CERTIDÃO AMBIENTAL – CA – SEMADA Nº000084**, desde que respeitadas às condições nela estabelecidas, atestando a inexistência de Licenciamento Ambiental para obra de Reforma do Centro de Educação e Arte Unificada (CEU) na Praça do São Roque sem acréscimo de área, no município de Queimados/RJ. No seguinte endereço: Rua Macaé, 430, São Roque, Queimados, RJ. Georreferenciado através das coordenadas métricas 647500 E; 748668 N. Fuso: 23-K DATUM: SIRGAS 2000. **Processo SEMADA Nº 1755/2023/24.**

PORTARIA Nº 047/SEMADA/2023. Tornar público, que a **SANES BRASIL AGROINDUSTRIAL LTDA**, CNPJ: 03.718.276/0003-06, recebeu da Secretaria Municipal de Ambiente e Defesa dos Animais - SEMADA, o **DOCUMENTO DE AVERBAÇÃO – AVB Nº000080**, válido quando apresentado anexo à Licença de Operação – LO SEMADA Nº000073, alterando o endereço e objeto da atividade. **Processo SEMADA Nº 0642/2023/24.**

PORTARIA Nº 048/SEMADA/2023. Tornar público, que a **RAIA DROGASIL S/A**, CNPJ: 61.585.865/3122-00, recebeu da Secretaria Municipal de Ambiente e Defesa dos Animais - SEMADA, a **CERTIDÃO AMBIENTAL DE INEXIGIBILIDADE – CAI SEMADA Nº 000001**, com validade indeterminada, desde que respeitada as condições nela estabelecidas, atestando a inexistência de Licenciamento Ambiental para comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, no município de Queimados/RJ. No seguinte local: Rua Diná, Lote 11, Quadra QSA, Vila Pacaembu, Queimados-RJ. Georreferenciado através das coordenadas métricas: 648139 E; 7486409 N (Fuso: 23-K. DATUM: SIRGAS 2000). **Processo SEMADA Nº 1289/2023/24.**

PORTARIA Nº 049/SEMADA/2023. Tornar público, que a **D' FAMILY CLIN ASSESSORIA A SAUDE, MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA**, CNPJ: 28.338.170/0001-08, recebeu da Secretaria Municipal de Ambiente e Defesa dos Animais - SEMADA, a **LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO SEMADA Nº 000068**, com validade até 27 de fevereiro de 2027, para realizar a atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares. No seguinte local: Rua Laerte Acácio da Silva, Lote 104, Quadra 04, Centro, Queimados-RJ. Georreferenciado através das coordenadas métricas 648089 E 7487165 N. Fuso: 23-K DATUM: SIRGAS 2000. **Processo SEMADA Nº 2460/2021/24.**

PORTARIA Nº 050/SEMADA/2023. Tornar público, que **WALTER BATISTA DOS SANTOS**, CPF: 298800337-87, recebeu da Secretaria Municipal de Ambiente e Defesa dos Animais – SEMADA, a **LICENÇA PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO – LPI SEMADA Nº000080**, aprovando a concepção, localização e instalação de dois galpões geminados para funcionamento de uma unidade para estocagem de produtos alimentares, com área de total construída de 7.180,60m². Trecho georreferenciado através das coordenadas métricas 640622 E; 7485878 N. Fuso: 23-K DATUM: SIRGAS 2000. No seguinte endereço: Rodovia Presidente Dutra, nº35.560, Bairro Jardim Alvorada – Queimados, RJ. **Processo SEMADA Nº 1155/2022/24.**

ANDREIA LOUREIRO DOS REIS TEODORO
Secretária Municipal do Ambiente e Defesa dos Animais
Matrícula: 10464/01

Atos do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente

ATA DA ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2023 DO CONDEMA

Na Assembleia extraordinária realizada no Teatro da Praça CEU (Centro de Artes e Esportes Unificados) localizado na Rua Macaé, Nº 430, São Roque, Queimados/RJ, em 23 de novembro de 2023, com início às 13h00, que contou com a participação dos seguintes representantes: Andreia Loureiro (SEMADA), Juliana Borges (SEMADA), Raphael Duarte (SEMUR), Hevellyn Barcelos (SEMCONSESP), Giancarlo Faria (SEMDEC), Fabricius Caravana (CABANA ESPIRITA DO PAI FABRICIO), Luiz Fernando Fraga (ROTARY CLUB DE QUEIMADOS), Waldira Soares (APAE), Juliana Coutinho (APAE), Josué Silva (ONG DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS), Rosana Viana (ASDINQ), Dulcelena dos Santos (INSTITUTO CELENA PRO EDUCAR) e Jacira Castanharo (UERJ). Na sequência, Andreia Loureiro (SEMADA) realiza a abertura da Assembleia Extraordinária, com a leitura do Edital nº 001/2023 - visando a convocação para indicação dos representantes da sociedade civil para a composição do Conselho de Defesa do Meio Ambiente (CONDEMA) no biênio 2023/2025. Na sequência, Juliana Coutinho (APAE), realiza a leitura dos inscritos dos órgãos governamentais e não governamentais. Em seguida, a comissão executiva realizou a conferência dos documentos entregues pelos inscritos, que apresentaram interesse em fazer parte do processo seletivo. Com 8 (oito) entidades inscritas, após análise da documentação a Comissão Executiva aprovou quanto à legitimidade de cada uma inscrita, tanto quanto aos membros representativos da sociedade civil, quanto para representantes governamentais. Para composição da nova gestão do CONDEMA, biênio 2023-2025, foram indicados as seguintes entidades, representação governamental: 1- Secretaria Municipal do Ambiente e Defesa dos Animais – SEMADA -Representante Titular: Andreia Loureiro dos Reis Teodoro e como Suplente: Juliana de Araujo Borges; 2- Secretaria Municipal de Urbanismo-SEMUR - Representante Titular: Raphael Duarte de Oliveira e como Suplente: Thaynan Alves Reis de Souza; 3- Secretaria Municipal de Defesa Civil- SEMDEC -Representante Titular: Giancarlo Faria da Silva e como Suplente: Evandro Rodrigues Dutra dos Santos; 4- Secretarias Municipal Desenvolvimento Rural e Agricultura-SEMDRAG – Representante Titular: Tarcísio Moura de Souza e como Suplente: Zózimo Pereira da Fonseca; 5 – Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Promoção da Cidadania-SEMDEHPROC - Representante Titular: Neuza Maria Teixeira de Almeida e como Suplente: Luã dos Santos Silva; 6- Secretaria Municipal de Transporte-SEMUTTRAN - Representante Titular: Leonardo Correia Rabello e como Suplente: André Barcelos Silva; 7 – Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos-SEMCONSESP – Representante Titular: Hevellyn Pinheiro Barcellos e como Suplente: Evanil Sanches Lessa; 8 – Secretaria Municipal de Educação-SEMED - Representante Titular: Leandro Santiago Emmerick e como Suplente: Sergio Henrique de Souza Guerra. Como Representação Não-Governamental: 1- Rotary Club Queimados – Representante Titular: Luiz Fernando Fraga dos Santos, Suplente: à designar; 2 – ONG dos Aposentados e Pensionistas de Queimados – Representante Titular: Josué Silva da Costa, Suplente: à designar; 3 – Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) – Representante Titular: Jacira Aparecida Castanharo, Suplente: à designar; 4 – Associação das Empresas do Distrito Industrial de Queimados – Representante Titular: Marcelo Kaiuca e como Suplente: Rosana Viana Lima ; 5 –Instituto Celena Pro-Educar – Representante Titular: Dulcelena dos Santos e como

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 219 – Terça-Feira, 28 de Novembro de 2023 - Ano 03 - Página 24

Suplente: Luis Filipe Mota de Oliveira Gomes; 6 – ONG Sementes do Futuro Queimadense – Representante Titular: Juliana Coutinho de Brito e como Suplente: Waldira Viol Soares; 7 – Centro Esportivo e Educacional Golfinho da Baixada – Representante Titular: André Anderson Pequeno de Oliveira e como Suplente: Lennon Venancio Medeiros; 8 – Associação de Moradores do Bairro Vila Central-AMBVC – Representante Titular: Maria do Carmo Freitas e como Suplente: Fabiana Teixeira Barbosa. Na sequência, Andreia Loureiro (SEMADA), informa que a presidência do novo biênio do CONDEMA (2023-2025), será representado pelo órgão Governamental, sendo a Vice-presidência com representação da Sociedade Civil. Nada mais havendo ser tratado, deu-se por encerrado a reunião às 15h.

RESPONSÁVEL PELA ATA DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2023 DO CONDEMA

Juliana Coutinho (Representante da APAE)

Atos do Poder Legislativo

ATO nº 078/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS - RJ, no uso de suas atribuições legais e regimentais; **PUBLIQUE-SE** de acordo com o artigo 125 Parágrafo primeiro do REGIMENTO INTERNO, a **ORDEM DO DIA DA 70ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2023:**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº068/2023

Autor: ADRIANO MORIE

Assunto: "Outorga Título Honorífico de Cidadão Queimadense ao Excelentíssimo SENHOR SENADOR CARLOS FRANCISCO PORTINHO".

Queimados, 28 de novembro de 2023

ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA
Presidente Interino da Câmara Municipal de Queimados

Avisos, Editais e Notificações

ERRATA: CORREÇÃO NO DOQ Nº 218/23, DE 27/11/23, PÁG. 16 E PÁG. 19, PARA QUE CONSTE:

Onde se lê: lggqueimadosrecurso@gmail.com

Leia-se: lggqueimados2023recurso@gmail.com

Rômulo Sales
Secretário Municipal de Cultura e Turismo
Matrícula: 14194/02